

**PREFÁCIO DE LUIZ FUX**  
**MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PRINCÍPIO  
DA IGUALDADE  
NA MEDIAÇÃO E O  
ACESSO À JUSTIÇA**

**DE ACORDO COM O NOVO CPC  
E A NOVA LEI DE MEDIAÇÃO**

**IRAPUÃ SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA**



Editora  
**Mackenzie**

# **Princípio da igualdade na mediação e o acesso à justiça**

De acordo com o novo CPC  
e a nova lei de mediação

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

*Reitor:* Benedito Guimarães Aguiar Neto

*Vice-reitor:* Marco Tullio de Castro Vasconcelos

EDITORA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

*Conselho Editorial*

Helena Bonito Pereira (*Presidente*)

José Francisco Siqueira Neto

Leila Figueiredo de Miranda

Luciano Silva

Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira

Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Moises Ari Zilber

Valter Luís Caldana Júnior

Wilson do Amaral Filho

COLEÇÃO DIREITO MACKENZIE

*Diretor:* José Francisco Siqueira Neto

Irapuã Santana do Nascimento da Silva

**Princípio da igualdade na  
mediação e o acesso à justiça**

De acordo com o novo CPC  
e a nova lei de mediação

© 2016 Irapuã Santana do Nascimento da Silva

Todos os direitos reservados à Editora Mackenzie. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Mackenzie.

*Coordenação editorial:* Andréia Ferreira Cominetti

*Capa:* Ana Claudia de Mauro

*Preparação de texto:* Alessandra Biral

*Projeto gráfico e diagramação:* Libro Design e Comunicação

*Revisão:* Studio Ayres (Vera Ayres)

---

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Silva, Irapuã Santana do Nascimento da

Princípio da igualdade na mediação e o acesso à justiça :  
de acordo com o novo CPC e a nova lei de mediação / Irapuã  
Santana do Nascimento da Silva. -- São Paulo : Editora Mackenzie,  
2016. -- (Coleção Direito Mackenzie ; v. 2)

Bibliografia.

ISBN 978-85-8293-326-8

1. Acesso à justiça 2. Direito processual civil 3. Direito  
processual civil - Brasil 4. Igualdade perante a lei - Brasil  
5. Mediação 6. Processo civil 7. Processo civil - Brasil I. Título.  
II. Série.

16-03827

CDU-347.9(81)

---

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito processual civil 347.9(81)

**Editora Mackenzie**

Rua da Consolação, 930

Edifício João Calvino

São Paulo – SP – CEP 01302-907

Tel.: (5511) 2114-8774 (editorial)

editora@mackenzie.br

www.mackenzie.br/editora.html

Editora afiliada:

  
Associação Brasileira  
das Editoras Universitárias



*“O sol caminha devagar, mas atravessa o mundo”.*  
(Provérbio africano)

# Agradecimentos

A Deus.

Aos meus pais, José e Mirna, que não medem esforços para fazer de mim um homem de caráter. Grandes exemplos de esforço e resiliência.

À espiritualidade, de onde extraio toda a energia para seguir em frente.

Meus sinceros agradecimentos aos professores e amigos que me apoiaram nessa jornada, em especial a três mestres e profissionais de primeira grandeza, cujas trajetórias me inspiram na carreira acadêmica:

Ao Prof. Dr. Humberto Dalla, meu orientador, que se tornou um amigo caríssimo e sempre disponível a me ajudar no que precisasse.

Ao ministro Luiz Fux, meu mentor e ídolo no Direito e na vida, um modelo para meu crescimento profissional e humano. Seja no trabalho ou na universidade, ele jamais deixou de oferecer as ferramentas necessárias para que meus objetivos fossem atingidos com sua bênção.

À Profa. Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier, presença obrigatória nestes agradecimentos, sempre paciente e simpática, pela dedicação à leitura deste trabalho.

Para honrar a todos, espero ter logrado êxito nesta reflexão que procura contribuir para uma sociedade mais justa, e para uma justiça efetiva.

Irapuã Santana do Nascimento da Silva

# Sumário

PREFÁCIO .....	11
Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux	
APRESENTAÇÃO .....	15
Teresa Arruda Alvim Wambier	
INTRODUÇÃO.....	17
1. DIREITO E POLÍTICA – UMA RELAÇÃO DE INSTRUMENTALIDADE .....	25
O que é Política? .....	25
O que é Direito? .....	28
Direito e Política nos poderes .....	29
2. A MEDIAÇÃO NO CURSO DA EVOLUÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL.....	45
A autonomia do Direito Processual .....	45
Formalismo .....	47
Efetividade .....	50
Segurança .....	56



Eficiência .....	59
As ondas renovatórias .....	60
<b>3. MEDIAÇÃO – APLICABILIDADE E OBSTÁCULOS .....</b>	<b>67</b>
Aplicabilidade .....	71
Obstáculos .....	76
<b>4. REALIDADE NORMATIVA DA MEDIAÇÃO .....</b>	<b>83</b>
CPC 1973 <i>versus</i> NCPC 2015 – A mudança foi para melhor? .....	83
Mediação no novo CPC .....	87
Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125/2010 .....	98
A nova lei de mediação .....	99
<b>5. A MEDIAÇÃO NO MUNDO CONCRETO .....</b>	<b>107</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>115</b>
<b>POSFÁCIO .....</b>	<b>117</b>
Humberto Dalla Bernardina de Pinho	
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>121</b>
<b>LEI Nº 13.140, DE 26 DE JUNHO DE 2015 .....</b>	<b>137</b>
<b>MEDIAÇÃO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....</b>	<b>153</b>
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.....	153
<b>ÍNDICE .....</b>	<b>159</b>

## Apresentação

Quando se apresenta uma obra de um jovem autor, muito frequentemente se faz menção a sua trajetória. É com imenso orgulho que apresento o autor desta obra, que certamente não será a última.

Irapuã Santana do Nascimento da Silva é um cidadão consciente da necessidade de que a verdadeira cidadania abranja todos. Participa, como consultor, gratuitamente, da Associação para Educação e Cidadania para Afrodescendentes (Educafro). Afeito a enfrentar dificuldades, escreveu sobre tema imensamente complexo, a coisa julgada no processo coletivo, em sua monografia de final de curso. Trabalhador incansável, é assessor de ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), professor de Processo Civil na graduação e do curso de especialização *lato sensu* em Processo Civil do Centro Universitário de Brasília (Uniceub), na capital federal.

Trata-se realmente de jovem estudioso e talentoso, que teve a coragem de enfrentar um tema bastante atual, focando na necessidade de que certos requisitos sejam preenchidos, para que se obtenha uma mediação justa.

Desincumbiu-se com brilho da defesa de sua dissertação de mestrado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em que cursou a pós-graduação *stricto sensu* em Direito Processual Civil.

Neste livro, fala-se da paridade entre as partes e da necessidade de que haja confiança no mediador e na outra parte, para que a mediação seja

viabilizada. Esse segundo requisito é cultural e se espera que seja incentivado com o aparecimento de tratamento legislativo à figura da mediação, como forma dita “alternativa” de resolução de conflitos.

Observa o autor, que possui vivência do tema, que a mediação é bem-vinda quando se revela realmente adequada e conveniente para satisfazer o direito das partes, não como um modo de resolver a questão rapidamente e a qualquer custo. Mediações precisam ter a duração suficiente para resolver o conflito entre as partes com qualidade. A realidade brasileira nem sempre apresenta condições de hospedar mediações como devem ser feitas.

Evidentemente, só uma concepção moderna do que seja processo vê com bons olhos os instrumentos de mediação e de conciliação. O processo não consiste apenas em se aplicar uma solução, vinda “de fora”, ao caso concreto apresentado pelo autor. Mas se consubstancia em um modo de resolver o problema, em que a resolução é de autoria das próprias partes. Essa possibilidade apresenta muitas vantagens no que diz respeito à real satisfação de autor e réu quanto à solução encontrada.

O tema é contextualizado na Política e no Direito, e a parte histórica do instituto estudado acompanha as fases do processo, desde o momento em que adquiriu autonomia “científica” até o instante das “ondas renovatórias”.

Comparam-se os dois códigos e aborda-se a mediação sob o ângulo pragmático: como ocorre a mediação, na prática?

Obras a respeito do tema são absolutamente necessárias, tanto para se compreender a sua essência e natureza quanto para se esclarecerem as dúvidas que surgem no dia a dia na prática. Coragem é necessária para se enfrentar tema tão novo e relevante. Coragem é o que não falta a nosso jovem autor. E os primeiros passos precisam ser dados!

Teresa Arruda Alvim Wambier

Livre-docente, doutora e mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde leciona Direito Processual Civil nos cursos de doutorado, mestrado, especialização *lato sensu* e graduação.

Membro da diretoria do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP).

Relatora da comissão responsável pela criação do anteprojeto do Novo Código de Processo Civil.

Nesta obra, o autor compara os dois códigos e aborda a mediação sob o ângulo pragmático, ou seja, como a mediação ocorre na prática. Obras a respeito do tema são absolutamente necessárias, tanto para se compreender a sua essência e natureza quanto para se esclarecer as dúvidas que surgem no labor diário. Coragem é necessária para se enfrentar tema tão novo e relevante. Coragem é o que não falta a esse nosso jovem autor.

**TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER**

RELATORA DA COMISSÃO QUE ELABOROU O NOVO CPC

Em *Princípio da igualdade na mediação e o acesso à justiça*, Irapuã Santana do Nascimento da Silva trata, com muita precisão, de um dos temas mais relevantes no contexto atual: o princípio da igualdade como pressuposto de validade da mediação para uma tutela jurisdicional efetiva.

**HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO**

PROFESSOR ASSOCIADO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UERJ

ISBN 978-85-8293-326-8



9 788582 933268



Editora  
**Mackenzie**